**PROJETO DE LEI Nº /17.**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “**Dia Municipal do Ciclista**”, a ser realizado anualmente no dia 03 de Outubro.

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal do Ciclista”, a ser realizado anualmente no dia 03 de outubro.

##

 **Art. 2º** Incentivos junto às instituições públicas ou privadas, cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 26 de julho de 2017.

 **ELIAS CHEDIEK**

Vereador

Cjl 17

Justificativa

 Devemos por meio desta data, homenagear a todos os ciclistas e usuários da bicicleta, seja como meio de transporte, lazer ou esporte, pois sendo essa uma atividade e prática em consonância com a necessária sustentabilidade, assim colaboram com o meio ambiente, desacelerando o aquecimento global por ser um veículo não-poluente, sendo o índice de emissão de CO² zero.

 Associado a esse fato, temos os inúmeros benefícios comprovados para a saúde e qualidade de vida de seus usuários: combate a depressão e ansiedade, reduz consideravelmente o risco de doenças cardiovasculares devido à diminuição da taxa de colesterol e triglicérides (dislipidemias) no sangue, previne o Diabetes, diminui a pressão arterial, melhora as capacidades físicas e mentais, além de aumentar a imunidade.

 Contribui ainda com a significativa economia com combustível, não produz também poluição sonora e não ocupa muito espaço no trânsito, evitando o congestionamento nas cidades, onde ações desse tipo visando a diminuição do uso dos veículos automotores pela população tornou-se urgente e necessárias; sem esquecer de mencionar o seu baixíssimo custo de manutenção...

 Diante de tantos benefícios objetivamos, com essa data, incentivar cada vez mais pessoas a utilizarem a bicicleta em suas várias possibilidades, como meio de transporte para o trabalho, prática esportiva, lazer/passeios e com isso possam ter mais prazer, liberdade, qualidade de vida e um estado de paz.

 É preciso lembrar que o uso da bicicleta, sempre um meio de locomoção sustentável e viável.

 A data escolhida se dá por conta da data de falecimento do ciclista olímpico araraquarense Anésio Argenton, uma das maiores personalidades esportivas do município e o maior ciclista de velódromo da história do Brasil, e a muitos outros ciclistas anônimos.

 **ELIAS CHEDIEK**

Vereador

Cjl 17